SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 030/SMAS/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 6158/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/06/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004008701	22/02/2016 a 26/09/2022	Simone Barbosa da Silva	Auxiliar de Creche

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL